



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional de Mecânico.

Montemor-o-Novo, 07 de julho de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)

levantado do chão



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE MECÂNICO

-----ACTA N.º 7-----

-----Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: PRESIDENTE: Acácio Peres; 2.º VOGAL EFETIVO: Joaquim Martins; 2.º VOGAL SUPLENTE: Otelio Silva. -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Albino José Maltez dos Santos	14,78 valores
2º	Nicolau José Ferreira Colaço	13,24 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos excluídos são: -

- António Joaquim Beco Carrasco ^{a)} -----
- Carlos Dinis Mateus Pinto ^{b)} -----
- João Miguel Carvalho Sousa ^{a)} -----
- Miguel Ângelo Gambóias Pinto ^{a)} -----
- Nuno Miguel Silveira Rodrigues ^{a)} -----
- Pedro Miguel Sovelas da Silva ^{c)} -----

a) Candidato excluído por falta de comparência. -----

b) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na Prova Conhecimentos. -----

c) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na Avaliação Psicológica. -----




-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(2º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Suplente)